

Ao Sr. Pregoeiro,

Foram analisadas as propostas das convocadas nos Grupos 06, 07, 13 e 14). Os preços unitários foram analisados quanto à aceitabilidade e, para os itens sujeitos à exigência de amostra (item 4.3 do TR), as amostras apresentadas foram submetidas à avaliação técnica da nutricionista Rosa Sá de Oliveira Neta (CRN-6 nº 8533).

O resultado, por lote, é o seguinte:

LOTE	LICITANTE	AMOSTRAS	RESULTADO
06	J3 Distribuidora de Alimentos Ltda	Itens 64, 65 e 66 aprovados.	Proposta aceita
07	FR Comércio e Serviços Ltda	Não apresentou amostras	Proposta recusada
13	FR Comércio e Serviços Ltda	Não exigida para este lote (item 4.3 do TR).	Itens 123, 124 e 125: proposta aceita. Itens 122, 126 e 127: diligência obrigatória (ver Obs. 1).
14	FR Comércio e Serviços Ltda	Itens 128, 129 e 130 aprovados.	Proposta aceita

Observações:

1. Lote 13 (itens 122, 126 e 127 — acerola, manga e uva): os preços unitários ofertados são inferiores a 50% do valor de referência, exigindo diligência obrigatória para comprovação de exequibilidade (itens 8.8 a 8.10 do Edital / art. 59, IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021).

Segue para providências.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Ricardo de Oliveira, AUX EM ADMINISTRACAO, em 03/08/2026 09:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118495

Código de Autenticação: 46681bd317

